

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

CNPJ: 30.899.549/0001-20  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2022 - PR**

Processo Administrativo: 7/2021  
Processo de Licitação: 7/2021  
Data do Processo: 21/02/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição e instalação de equipamentos a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 22 de Março de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 17/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2021, Licitação nº 2/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a fase de credenciamento dos licitantes, procedeu-se à abertura do envelope relativo a Proposta de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados pelos licitantes. Registra-se que a empresa ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI teve sua proposta desclassificada por não apresentar a marca dos produtos cotados. Registra-se que o representante da empresa AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA retirou-se após a abertura dos envelopes de proposta. Ao final dos lances, foram classificadas em primeiro lugar as propostas das empresas ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e JB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, conforme a Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com os licitantes, que declararam não ter mais condições de melhorar seus preços. Registra-se que o representante da empresa ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI retirou-se após a fase de lances. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação dos licitantes para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP apresentou a CND-Divida Ativa do Estado com a validade vencida, mas tendo em vista que a mesma comprovou que ostenta das prerrogativas da lei complementar 123/06, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da CND com data de validade atualizada, sob pena de inabilitação. A empresa JB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI foi considerada INABILITADA por não apresentar os originais para conferência do atestado de capacidade técnica e do balanço patrimonial, bem como não apresentou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ (item 8.1.2 a do edital) e não apresentou o cálculo do índice de Solvência Geral (8.1.3 c). O item 1 foi passado então à segunda colocada, ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujos documentos já tinham sido analisados, e concedido prazo para saneamento (lei complementar 123/06). Foi então aberto o envelope de habilitação da empresa AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, segunda colocada nos itens 2 e 3. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a CND- Tributos Estaduais com a validade vencida, mas tendo em vista que a mesma comprovou que ostenta das prerrogativas da lei complementar 123/06, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da CND com data de validade atualizada, sob pena de inabilitação. A empresa AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou os originais dos atestados de capacidade técnica, por seu representante ter se retirado antes desta fase do certame. Considerando que os atestados apresentados são da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a Pregoeira diligenciou durante o certame e confirmou a originalidade dos mesmos. O item 4 ficou sem vencedor. A empresa JB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI manifestou interesse em interpor recurso contra sua inabilitação. Nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

**Participante: 7954 - Alternativa Comércio e Serviços Ltda Me**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Playground completo de Madeira fabricado em eucalipto tratado	UN	4,00		0,0000	14.900,00	59.600,00
5	Lixeira seletiva, modelo família seletivenson composta por 6	UN	6,00		0,0000	3.188,00	19.128,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>78.728,00</b>

**Participante: 15681 - AR SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Equipamentos para atividade física fabricado com eucalipto	UN	4,00		0,0000	6.332,00	25.328,00
3	Equipamentos para atividade física fabricado com eucalipto	UN	4,00		0,0000	2.666,00	10.664,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>35.992,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>114.720,00</b>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2022 - PR**

**CNPJ: 30.899.549/0001-20**  
**RUA PADRE ANCHIETA, 234**  
**C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ**

**Processo Administrativo: 7/2021**  
**Processo de Licitação: 7/2021**  
**Data do Processo: 21/02/2022**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 22 de Março de 2022

**COMISSÃO:**

Debora da Silva Aguir - ..... - Pregoeiro(a)  
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - ..... - Apoio  
Ellen Kezia dos Santos de Azevedo Rosa - ..... - Apoio  
Camila Cristina Pereira F. Coutinho - ..... - Apoio  
Sara Robaine de Moraes - ..... - Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Odair José Marinho - ..... - Procurador  
Mateus Bolorini Caetano - ..... - Procurador